



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 4.936, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(RATIFICA E RETIFICA A DENOMINAÇÃO DADA A VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESERVA ARCO ÍRIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica ratificada a denominação dada às vias públicas do Loteamento Reserva Arco Íris, por iniciativa dos empreendedores, a saber:

Rua Projetada 01 - **Rua Milton Contri**;

Rua Projetada 01 - **Rua José Ioca**;

Rua Projetada 03 - **Rua Edson Rinaldo Spirito**;

Rua Projetada 04 - **Rua José Pierin Neto**.

Rua Projetada 05 - **Rua João Baptista Battochio**;

Rua Projetada 06 - **Rua Ermínio Augusto de Toledo**;

Rua Projetada 07 - **Rua João Ressinetti Filho**;

Rua Projetada 08 - **Rua Dalva Sangaletti Coradi**;

Rua Projetada 09 - **Rua Porcina Silvério dos Santos**;

Rua Projetada 10 - **Rua Mário Franzin**;

Avenida Projetada 01 - **Avenida Luiz Altimari Neto**;

Prolongamento da Avenida das Indústrias - **Avenida Antônio Mashorca Filho**.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Fica retificada, para fins de ajuste da denominação, a nomenclatura das seguintes vias públicas:

Rua Projétada 03 - **Rua Vereador Edson Rinaldo Spirito (Dinho Spirito);**

Avenida Projétada 01 - **Avenida Vereador Luiz Altimari Neto (Zinho Altimari);**

Prolongamento da Avenida das Indústrias - **Avenida Dr. Antônio Mashorca Filho.**

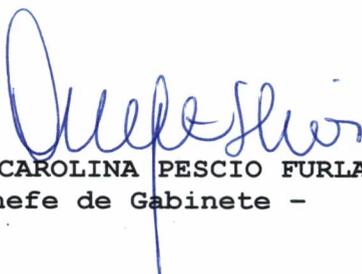
**Art. 3º** Depois de implantada, pelo empreendedor, a integralidade da infraestrutura nas vias mencionadas, a administração promoverá o emplacamento com os nomes das pessoas homenageadas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -